

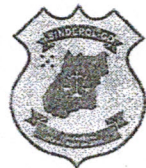
**SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO**

Ata de Reunião de Diretoria Nº 02/2016

Na data de 30 de maio do ano de 2016, às 16h, na sede do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, deu-se início a reunião da Diretoria convocada por contato telefônico e mensagens de texto via fone celular estando presentes os Excelentíssimos Senhores Delegados de Polícia que firmam a lista em anexo, a presidente Silvana Nunes Ferreira, José Bomtempo da Cruz, Fabrício Madruga Santos, Rogério Moreira Bicalho Filho, Rodrigo do Carmo Godinho, Webert Leonardo L. Da S. Santos e Gylson Mariano Ferreira.

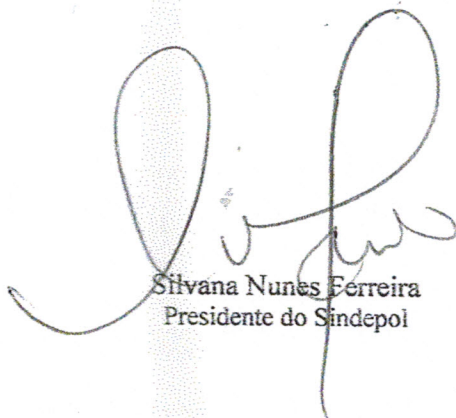
Após a saudação inicial, o Diretor Tesoureiro Fabrício Madruga Santos passou a explanar todas as propostas recebidas dos escritórios de advocacia interessados em formalizarem contrato de defesa coletiva da entidade, bem como de defesa individual dos filiados, quais sejam: FORTE ADVOGADOS S/S, MELO E CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, GMPR, IUNES, NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, AUGUSTO SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, ADVOGADO LEONARDO FAUSTINO e INACIO E MONTANS ADVOGADOS ASSOCIADOS POSTO PELOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS ao Governo de Goiás.

Sobre a ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO de ESCRITORIO, foi explicitado tanto pela presidente quanto pelo primeiro diretor tesoureiro, sobre as vantagens de se contratar dois escritórios de advocacia, sendo um exclusivo apenas em questões coletivas da entidade e outro, além desta, também para a defesa individual dos sindicalizados, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, desde que as situações questionadas sejam relacionadas ao exercício da função do Delegado de Polícia, ou em razão da mesma. Após toda a explanação, foram acatados os argumentos e escolhidos, por unanimidade, sendo a escolha feita em virtude do melhor custo-benefício, presentes nas condições das propostas, que seguem em anexo, ao



## **SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO**

que foram ESCOLHIDOS para contratar com o SINDEPOL, dois dos escritórios de advocacia, sendo : “GMPR Goncalves-Macedo-Paiva-Paiva Advogados S/S” e “MELO E CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S”, observando para tanto os termos contratuais que forem colocados, quando da assinatura dos contratos, a fim de que não sejam assinados contratos não condizentes com os termos das propostas apresentadas.



Silvana Nunes Ferreira  
Presidente do Sindepol